

**Aprovada em 19/09/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DOZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
QUATRO**

No dia doze de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pela Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Setembro de 1994
2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:
  - a) Carlos Manuel Dias Cidade - Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara
  - b) José Manuel Fernandes Tavares - Electricista principal
  - c) Daniel Gomes Pais - Electricista principal
  - d) Alberto Jorge Ramos - Encarregado Geral de Pessoal Operário Qualificado
  - e) Pedro Rosa Moreira - Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista
  - f) Manuel dos Anjos Chelinho - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - g) Carlos Manuel Tiers Rasteiro - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - h) António Melo Heitor Ferreira - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - i) José Luís Ferraz Melo - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - j) José Antunes Lourenço - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - l) Manuel Cioga Ferrão Almeida - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - m) Victor Manuel Mendes - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - n) Mário Marques da Rosa - Jardineiro Principal
  - o) Carlos Alberto Gabriel Morgado Gonçalves - Jardineiro Principal
  - p) António Jorge Sousa Mendes - Jardineiro Principal
  - q) José Taborda Barreto - Jardineiro Principal
  - r) Jorge Manuel dos Santos Marques - Jardineiro Principal
  - s) César Augusto da Costa Minas - Jardineiro Principal
  - t) Victor Manuel Rodrigues Morais - jardineiro Principal
3. Assinatura de Contratos a Termo Certo:
  - a) Adélia da Conceição Fernandes Gonçalves - Servente
  - b) Paulo Jorge Paiva de Carvalho - Servente

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Agosto

3. Aquisição de slurry seal (lamas asfálticas) - Ajuste directo nº 208/94 - Adjudicação

### **III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Rancho Folclórico das "Tricanas de Coimbra" - Atribuição de subsídio
2. Plano de Transportes Escolares 1994/95
3. Cedência de terreno à Junta de Freguesia de Eiras - Minuta de protocolo
4. Instituto de Emprego e Formação Profissional - Designação de representante da Autarquia no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Coimbra
5. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - Ingote:
  - a) Revisão de preços
  - b) Alterção ao projecto de arquitectura

### **IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Concerto com António Pinho Vargas
2. Visita a Coimbra da Comissão "Observatório de Políticas Culturais"

### **V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Maria Manuela Augusta Durão dos Santos - Concessão de terreno no Cemitério da Conchada
2. Aterro Sanitário - Resíduos hospitalares
3. Concessão de lugares no Mercado D. Pedro V - Abertura de concurso

### **VI - PROTECÇÃO CIVIL**

1. Companhia de Bombeiros Sapadores - Estatística referente ao mês de Agosto/94

### **VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Rotunda da Avenida Elísio de Moura - Abertura de passagem para autocarros dos SMTUC
2. Estrada Municipal 537 - Eiras - Sinalização vertical, horizontal e equipamento de segurança
3. Nó de Ligação ao Prolongamento da Avenida do Vale das Flores à Circular Externa - Trabalhos a mais
4. Concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou abastecimento de combustíveis em Ponte de Eiras

### **VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamentos:
  - a) Mário Abel Fernando da Silva Mendes - Barreiras - Tovim de Baixo - regtº 16892/94
  - b) Joaquim António Peixeiro Nujo - Casconha - Cernache - regtº 21058/94
  - c) Carlos Pedro Correia Sequeira - Carvalhais de Cima - regtº 16286/94
  - d) Judite Maria Santos Martins - Cova do Ouro - regtº 21044/94
  - e) Maria Fernanda Bernardes Batista - Botão - regtº 20877/94
  - f) Norton & Norton - Banhos Secos - 24865/94
  - g) Preciosa Maurício de Matos Cortesão - Estremão - Casas Novas - regtº 25414/94
  - h) Carla Maria Figueiredo Cardoso Dias Marques - Vale Gemil - regtº 26595/94
  - i) Alberto Manuel Alves - Assafarge - regtº 21989/94
  - j) Américo Costa Monteiro - Carvalhosas - regtº 19198/94
  - k) Manuel Fernandes dos Santos - Vale do Pinheiro - Santa Clara - regtº 15780/94
  - l) Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, Lda - Valongo - Antanhol - regtº 23824/94
  - m) Manuel dos Santos Oliveira - Fontanheira - Almalaguês - regtº 19763/94
  - n) Zecor, Lda - Pinhal de Marrocos - regtº 18791/94

- o) Mundiglobo - S. Martinho do Bispo - regtº 1930/94
  - p) Sociedade de Construções Beiral, Lda - Guarda Inglesa - regtº 43895/93
  - q) Maria da Graça Alves Almeida - Pinhal de Marrocos - regtº 8155/94
  - r) Orvelino Reis Ferreira - Guarda Inglesa - regtº 19260/94
  - s) Manuel Brandão Antunes - Pinhal de Marrocos - regtº 22437/94
  - t) Carlos Alberto Bastos Ribeiro - lote 6 do Alvará 252/85 - regtº 13401/94
  - u) Manuel José Pacheco Santiago - Pinhal de Marrocos - regtº 22683/94
2. Joaquim Patrocínio Tavares - Loteamento na Avenida Elísio de Moura - Regtº 7142/88
  3. TV Cabo Mondego, SA - Instalação de armários - Regtº 26384/94
  4. Maria Odete Monteiro Cristina Ribeiro - Legalização de obras de remodelação de similar de hotelaria sito na Relvinha - 40911/93
  5. Habijovem/Coimbra, Construções e Habitação, CRL - Isenção de taxas - Regtº 25348/94
  6. Eurotrópico - Actividades Hoteleiras, Lda - Instalação de similar de hotelaria na Rua António José de Almeida - Regtº21944/9

**IX- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Urbanização municipal na Rua Paulo Quintela - Infraestrutura eléctrica - Abertura de concurso limitado
2. Arranjo do Largo da Igreja Paroquial em Almalaguês - Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. ETAR de Coimbra (Choupal) - Destino final de lamas secas
2. Contadores - Abate ao efectivo e venda

**XI - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Nações Unidas - 50º Aniversário
2. Serviços Municipais de Polícia - Lei nº 32/94, de 29 de Agosto
3. Código da Estrada e seu Regulamento - Decreto-lei nº 114/94, de 3 de Maio e Decreto-lei nº 190/94, de 18 de Julho
4. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico

**XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da Ordem de Trabalhos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores Jorge Lemos e Fernando Afonso Silva por se encontrarem em gozo de férias.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

I.1 - Acta de 05/09/94

**DELIBERAÇÃO N.1019/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Pereira da Silva por não ter participado na reunião.

**I.2. - Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:**

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Carlos Manuel Dias Cidade - Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara
- b) José Manuel Fernandes Tavares - Electricista Principal
- c) Daniel Gomes Pais - Electricista Principal
- d) Alberto Jorge Ramos - Encarregado Geral de Pessoal Operário Qualificado
- e) Pedro Rosa Moreira - Desenhador de Especialidade de Construção Civil Especialista
- f) Manuel dos Anjos Chelinho - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- i) José Luís Ferraz Melo - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- j) José Antunes Lourenço - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- l) Manuel Cioga Ferrão Almeida - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- m) Victor Manuel Mendes - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- n) Mário Marques da Rosa - Jardineiro Principal
- o) Carlos Alberto Gabriel Morgado Gonçalves - Jardineiro Principal
- p) António Jorge Sousa Mendes - Jardineiro Principal
- q) José Taborda Barreto - Jardineiro Principal
- r) Jorge Manuel dos Santos Marques - Jardineiro Principal
- s) César Augusto da Costa Minas - Jardineiro Principal
- t) Victor Manuel Rodrigues Morais - Jardineiro Principal

Não compareceram para assinar os respectivos termos de aceitação de nomeação os Senhores:

- g) Carlos Manuel Tiers Rasteiro - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- h) António Melo Heitor Ferreira - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal

**I.3. - Assinatura de Contratos a Termo Certo:**

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a) Adélia da Conceição Fernandes Gonçalves - Servente
- b) Paulo Jorge Paiva de Carvalho - Servente

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia nove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e treze milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e sete escudos e oitenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

**II.2. - Relação de pagamentos efectuados no mês de Agosto**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da relação dos pagamentos efectuados no mês de Agosto do ano em curso, num total de quinhentos milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, assim discriminados:

- Despesas correntes - trezentos e trinta e cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e catorze escudos e cinquenta centavos

- Despesas de capital - cento e sessenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos

**DELIBERAÇÃO Nº 1020/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**II.3. - Aquisição de slurry seal (lamas asfálticas) - Ajuste directo nº 208/94 - Adjudicação**

Nos termos da informação setecentos e cinquenta e um/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1021/94:**

**ADJUDICAR À FIRMA PROBISA PORTUGUESA - PRODUTOS BETUMINOSOS, S.A., O FORNECIMENTO DE SLURRY SEAL (LAMAS ASFÁLTICAS), PELO VALOR GLOBAL DE OITOCENTOS E SETENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**III.1. - Rancho Folclórico das "Tricanas de Coimbra" - Atribuição de subsídio**

Considerando o pedido solicitado pelo Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, que solicitou à Câmara Municipal (à semelhança de anos anteriores) a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas referentes aos balneários públicos, e nos termos da informação trezentos e sete/noventa e quatro da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1022/94:**

**ATRIBUIR AO RANCHO FOLCLORICO DAS TRICANAS DE COIMBRA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS, A PAGAR EM DUAS PRESTAÇÕES, DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO CORENTE ANO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**III.2. - Plano de Transportes Escolares 1994/95**

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi apresentado o processo relativo ao Plano de Transportes Escolares, para o qual elaborou a seguinte informação/proposta:

*"A Câmara Municipal de Coimbra, no cumprimento do seu objectivo "Promoção da Educação" - programa "Acção Sócio-Educativa", apoia o transporte de alunos dos Ensinos Básico e Secundário - subsidiando integralmente os alunos dos anos de escolaridade obrigatória e, parcialmente, os restantes. Para o ano lectivo que se vai iniciar, mil novecentos e noventa e quatro/noventa e cinco, a proposta de Plano de Transportes Escolares prevê abranger três mil e quatrocentos alunos nos Ensinos Básico e Secundário, representando uma despesa estimada em oitenta mil contos que será integral e exclusivamente suportada por esta Câmara.*

*O apoio concedido consiste na comparticipação no custo de transportes em cem por cento para os alunos da escolaridade obrigatória e de cinquenta por cento para os restantes, sendo subsidiados os alunos do Ensino oficial ou equiparado que residam a mais de três quilómetros de um estabelecimento de ensino sem refeitório ou a quatro quilómetros de um estabelecimento de ensino com refeitório.*

*Face à dimensão das despesas da autarquia sem que as correspondentes transferências financeiras da Administração Central acompanhem a evolução dos custos inerentes ao exercício desta competência, procura o presente Plano de Transportes adequar os meios financeiros disponíveis ao eficiente apoio à escolaridade obrigatória e ao prosseguimento dos estudos até ao fim do ensino secundário. Foram para tal adoptadas diversas medidas de reforço do controle de acesso ao Transporte Escolar, em concertação com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, incluindo designadamente a confirmação da residência dos alunos pelas Juntas de Freguesia, a*

obrigatoriedade de apresentar o cartão da transportadora no acto da aquisição mensal da vinheta, a utilização de vinhetas de estudantes diferentes das vinhetas normais e a inserção do código da zona tarifária.

Assim, ouvido o Conselho Consultivo de Transportes Escolares, proponho a apreciação do projecto de regime de "Apoio Municipal ao Transporte dos Estudantes dos Ensinos Básico e Secundário para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e quatro/noventa e cinco "Plano de Transportes Escolares", nos termos do documento anexo com esta designação e da informação do técnico responsável, Dr. João Teixeira.

Caso mereça aprovação, o Plano de Transportes Escolares deverá ser publicitado conforme uso, por Edital, nos lugares de estilo e também divulgado nas Juntas de Freguesia e escolas frequentadas pelos alunos abrangidos."

Assim, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1023/94

**- APROVAR O PROJECTO DE REGIME DE "APOIO MUNICIPAL AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LECTIVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO/MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES", BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE EDITAL NOS LUGARES DE ESTILO E TAMBÉM NAS JUNTAS DE FREGUESIA E ESCOLAS FREQUENTADAS PELOS ALUNOS ABRANGIDOS. O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

**- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Dada as avultadas verbas que a autarquia tem de dispendir para a concretização deste projecto, o Sr. Presidente propôs que se encetassem diligências junto da Administração Central, no sentido da autarquia ser compensada com as respectivas contrapartidas financeiras, dado tratar-se de atribuição da Administração Central transferida para a Administração Local.

Proposta aprovada por unanimidade.

### III.3. - Cedência de terreno à Junta de Freguesia de Eiras - Minuta de protocolo

Tendo em vista a cedência à Junta de Freguesia de Eiras de um terreno com a área de cento e oitenta e seis metros quadrados, propriedade do Município, para posteriormente ser entregue pela Junta de Freguesia ao Centro Cultural Infantil - O Paraíso da Criança, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1024/94:

**- APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO FICA APENSA Á PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

**- SUBMETER ESTE PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.4. - Instituto de Emprego e Formação Profissional - Designação de representante da Autarquia no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Coimbra

Face ao que é solicitado pelo Centro de Formação Profissional de Coimbra e nos termos da informação trezentos e doze da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1025/94:

**DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE COIMBRA NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE COIMBRA, O SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES, REVOGANDO-SE ASSIM A DELIBERAÇÃO DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO TOMADA SOBRE O MESMO ASSUNTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.5. - Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - Ingote:



## a) Revisão de preços

Apresenta a firma A. Silva & Silva, adjudicatária da obra referenciada em epígrafe, o cálculo da revisão de preços elaborada nos termos do Decreto-lei trezentos e quarenta e oito/A/oitenta e seis.

Nos termos da informação duzentos e cinquenta e um/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1026/94:**

**APROVAR AS REVISÕES NÚMEROS UM, DOIS, TRÊS, QUATRO E CINCO, QUE CORRESPONDEM AOS TRABALHOS REALIZADOS NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE DUZENTAS E DEZ HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO INGOTE, NO VALOR GLOBAL DE CINQUENTA E UM MILHÕES DUZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS MAIS IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## b) Alteração ao projecto

Para este processo o Sr. Vereador Henrique Fernandes apresentou a seguinte informação:

*"Concretizando o programa municipal de "Promoção de Habitação", está em vias de conclusão a obra de construção de duzentos e dez habitações para arrendamento no Bairro da Rosa, conforme informam as Técnicas Dra. Helena Silva Marques e Engª Aurora Teixeira. As especificidades do terreno obrigaram desde início a trabalhos a mais e imprevistos de complemento e reforço de estrutura, particularmente nos Blocos IV e V. Estes trabalhos determinaram a necessidade de edificar mais dois pisos, com aumento possível do número de habitações do empreendimento para duzentos e vinte e dois e, sobretudo, a possibilidade de utilização de cerca de mil e seiscentos metros quadrados para equipamento de apoio social e outro.*

*Efectuados contactos com o Instituto Nacional de Habitação e Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado para avaliar da possibilidade de reforço de financiamento e participação, respectivamente, para fazer face às despesas acrescidas, os resultados foram positivos.*

*Ambos os Institutos manifestaram intenção de aceitar; participando não apenas nos custos acrescidos relativos à construção de mais habitações, mas também, na afectação de novos espaços a fins sociais e de apoio à totalidade do empreendimento. Esta possibilidade permitirá ainda ao IGAPHE participar trabalhos que de outra forma não participaria, atendendo ao teor do contrato que foi celebrado com o Município de Coimbra relativo ao empreendimento em causa.*

*Temos assim a hipótese de aumentar em mais doze habitações sem prejuízos urbanísticos, a oferta de habitação e, sobretudo, dotar de equipamento útil e necessário aquela zona da cidade.*

*O aditamento ao projecto de arquitectura que nos é proposto, para aprovação contempla as preocupações referidas, tendo sido efectuado pela Arquitecta Teresa Freitas, da Divisão de Projectos desta Câmara Municipal, também autora do projecto inicial deste empreendimento.*

*O financiamento do INH e a participação do IGAPHE deverão ser reforçados no valor global estimativo de cento e sessenta e sete milhões quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito escudos."*

Os serviços técnicos elaboraram sobre este mesmo assunto a informação duzentos e noventa e três/noventa e quatro, da qual se passa a transcrever a seguinte proposta:

"...

*1. A aprovação do projecto elaborado pela Arqtª Teresa Freitas para a primeira e segunda Cave dos Blocos IV e V do Empreendimento Habitacional designado "210 Habitações do Bairro da Rosa", nos moldes atrás expostos, em aditamento ao projecto inicial do empreendimento, constante dos anexos ao presente processo,*

*2. A aprovação do valor global estimativo de setenta e sete milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, tendo considerado neste valor a actualizado de dez por cento atendendo a que a estimativa teve por base os preços da proposta de concurso que foi apresentada há dois anos, para a execução do projecto inicial nos termos do mapa de medições e orçamento que consta do processo, e que não contempla o valor dos trabalhos relativos à estrutura das caves dos já referidos Blocos,*

*3. A aprovação do pedido de celebração com o Instituto Nacional de Habitação e com o IGAPHE respectivamente de um reforço de financiamento e de um adicional ao contrato de participação nos termos do acordo de princípio, já obtido com responsáveis daqueles Institutos, que contemple o valor atrás referido de setenta e sete milhões oitocentos e cinquenta mil escudos e relativo ao projecto de arquitectura que aqui é apresentado para aprovação a que acresce o valor de oitenta e nove milhões cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e oito escudos relativo a trabalhos já executados de fundações na globalidade do empreendimento e às estruturas das caves*

dos Blocos IV e V, no montante global de cento e sessenta e sete milhões quarenta e dois mil novecentos e quarenta e oito escudos,

4. A aprovação em princípio da execução destes trabalhos pela firma adjudicatária da obra - A. Silva & Silva, como trabalhos imprevistos, condicionada a aprovação formal do projecto pelos Institutos financiadores, e à celebração dos respectivos aditamentos aos contratos já celebrados de financiamento com o INH, e participação do IGAPHE.

Pelo Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida foram feitos alguns comentários sobre este assunto, nomeadamente, sobre a falta de um estudo geológico do terreno, que evitaria certamente a quantidade de trabalhos não previstos e revisão de preços que têm encarecido substancialmente a obra.

Após os esclarecimentos prestados quer pelo Sr. Presidente quer pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1027/94:**

**- APROVAR AS PROPOSTAS UM, DOIS, TRÊS E QUATRO, CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DUZENTOS E TREZE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL E ACIMA TRANSCRITAS.**

**- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **IV.1. - Concerto com António Pinho Vargas**

No âmbito do projecto de itinerância, a Secretaria de Estado da Cultura propõe-se realizar em Coimbra, na Casa Municipal da Cultura, no dia treze de Outubro, um concerto com António Pinho Vargas (piano) e José Nogueira (saxofone).

Dada a qualidade do espectáculo o Executivo deliberou, nos termos da informação quinhentos e oitenta e quatro do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo:

**DELIBERAÇÃO Nº 1028/94:**

**APROVAR A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, SUPORTANDO OS SEGUINTE ENCARGOS (ESTIMATIVA):**

- Alojamento - vinte e cinco mil e duzentos escudos
- Refeições - vinte mil escudos
- Transportes - dezanove mil escudos
- Aluguer à Musicentro de um sistema de amplificação de som - cem mil escudos

Deliberação tomada por unanimidade.

### **IV.2. - Visita a Coimbra da Comissão "Observatório de Políticas Culturais"**

Solicita a Associação "Observatório de Políticas Culturais" o apoio da Autarquia para o acolhimento, no próximo dia vinte e dois de Setembro, de um grupo de vinte e cinco elementos ligados à direcção de instituições culturais privadas e estatais que se deslocam a Portugal numa visita de estudo.

Considerando ser de todo o interesse o acolhimento dos representantes desta importante associação europeia, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1029/94:**

**APROVAR A ACÇÃO E PROGRAMA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO QUINHENTOS E NOVENTA E UM DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, DEVENDO, TANTO QUANTO POSSÍVEL, ALARGAR-SE A REUNIÃO DE TRABALHO A OUTRAS ÁREAS DE ACTUAÇÃO, BEM COMO PROCEDER-SE A UM ADIANTAMENTO DE CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA O ALMOÇO REGIONAL DOS PARTICIPANTES.**



Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

### V.1. - Maria Manuela Augusta Durão dos Santos - Concessão de terreno no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação do Chefe dos Serviços do Cemitério datada de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1030/94:**

**CONCEDER À SRA. D. MARIA MANUELA AUGUSTA DURÃO DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA COMANDANTE SACADURA CABRAL - SOLUM, SEIS VÍRGULA NOVECENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS DE TERENO (DOIS VÍRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VÍRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, QUE FICARÁ REGISTRADO COM O NÚMERO VINTE E UM DO LEIRÃO TRINTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. - Aterro Sanitário - Resíduos hospitalares

Relativamente a uma notícia publicada no Diário de Coimbra no passado dia oito de Setembro sobre o depósito no aterro sanitário de resíduos hospitalares, o Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento elaborou a seguinte informação:

#### *"1. Síntese*

*Os resíduos hospitalares contaminados (com definição técnico-legal e de que se excluem uma grande parte dos resíduos produzidos nos hospitais, p.e. restos de refeições etc., são, na triagem obrigatoriamente feita nas unidades, colocados dentro de sacos de material plástico vermelho e devem ser incinerados (D.L. 488/95, D.L. 348/89 e Desp 16/90).*

*No artigo inserto em primeira página no Diário de Coimbra de oito de Setembro, é referido que um estudante necessitou de colher dados para um trabalho relacionado com o tratamento de resíduos sólidos, tendo solicitado aos serviços camarários autorização para visitar o aterro da Cegonha.*

*No decurso da visita verificou que uma viatura fez um despejo de material hospitalar onde se incluía (ao que se deduz das imagens fotográficas captadas pelo estudante) um saco de cor vermelha de resíduos contaminados.*

*Os operadores da viatura estavam equipados com protecções sanitárias (luvas e máscaras), segundo o que se diz no artigo.*

#### *2. Considerandos*

*. Decorre nos serviços um inquérito com vista ao apuramento do que na realidade se passou.*

*. Não estão autorizados despejos de contaminados no aterro da Cegonha. Admite-se no entanto a possibilidade de não funcionar o dispositivo de controle instalado, se propositadamente se pretender escamotear parte da descarga.*

*. Se fôr conhecida a matrícula da viatura que efectuou o despejo é possível confirmar a data e hora a que este se realizou, através da consulta do ficheiro informático existente nestes serviços.*

*Têm sido detectados, ocasionalmente, despejos selvagens de resíduos do tipo hospitalares em várias zonas do Conselho, sem que se consiga apurar a sua proveniência.*

*Não foi solicitada por estudantes nos últimos seis meses nenhuma visita ao aterro. É no entanto de boa prática autorizarem-se essas visitas, como forma de, no local, serem sensibilizados para as questões que actualmente se colocam relativamente aos resíduos.*

#### *3. Proposta*

*Parece ser pertinente o esclarecimento público desta questão tendo em conta que:*

*- A resolução do problema dos lixos contaminados compete aos Hospitais. Os profissionais de Saúde têm, quanto às questões de salubridade pública relacionadas com uma descarga em aterro como a descrita, uma inerente responsabilidade acrescida...*

*- Há dúvidas quanto à origem da notícia, nomeadamente quando se afirma que foi veiculada por um estudante, sendo certo que não foi dada qualquer autorização no passado mais recente (últimos seis meses).*

- As críticas feitas quanto ao funcionamento do Aterro, nomeadamente as relativas à facilidade de acesso ao mesmo são irrefutáveis. A isto não será alheia alguma facilidade em detectar e fotografar uma ocorrência como a descrita.

De facto, o projecto realizado para a Ampliação do Aterro da Cegonha, Selagem da massa existente e Tratamento de Águas lixiviantes, com um orçamento de cerca de um milhão de contos, está já aprovado pelo Ministério do Ambiente e com financiamento deferido pelo Fundo de Coesão.

O início das obras que permitirão a transformação da infraestrutura existente por forma a respeitar os padrões de qualidade adequados está pendente da definição do Sistema Multimunicipal pelo Ministério do Ambiente e concessão da respectiva exploração.

Esta questão motivou muito recentemente uma deslocação do Exmo. Presidente da Câmara a Lisboa, para uma entrevista com a Sra. Ministra do Ambiente.

Sobre a mesma informação o Sr. Vereador Alexandre Leitão exarou o seguinte parecer:

*"Confirmando não me ter sido feito qualquer pedido de visita ao aterro, desde que tomei posse.*

*O problema focado não é, pois, datável de forma precisa, pode ter ocorrido há alguns meses ou recentemente.*

*De qualquer modo, o perigo destes depósitos subsiste enquanto não houver todo o cuidado da triagem hospitalar e enquanto o novo aterro não funcionar.*

*Em conformidade, penso que a única verdadeira medida ao nosso alcance consiste na aceleração do processo de construção do novo aterro, quer por pressão junto do MARN, quer por aprovação do projecto em reunião do Executivo."*

Pelo Sr. Presidente foram ainda prestados mais alguns esclarecimentos relativamente às situações descritas e à construção do novo aterro sanitário, bem como à selagem do existente. Para se iniciar as obras falta a definição do sistema multi-municipal pelo Ministério do Ambiente.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1031/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

### V.3. - Concessão de lugares no Mercado D. Pedro V - Abertura de concurso

Relativamente ao processo acima referenciado e conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1032/94:**

**- APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA O MERCADO D. PEDRO V.  
- ABRIR CONCURSO, COM ENTREGA DE PROPOSTAS, SENDO DE VINTE DIAS, CONTADOS SEGUIDAMENTE, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, APÓS PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ANÚNCIO. OS LUGARES PARA CONCESSÃO SÃO OS SEGUINTE:**

- Bancas destinadas à venda de peixe: quinze, dezoito, vinte e um, trinta e seis, cinquenta e três, setenta e três, setenta e quatro, setenta e cinco, setenta e seis, setenta e nove, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e quatro, oitenta e sete, noventa e um, noventa e dois, noventa e três, noventa e quatro, noventa e cinco, cento e vinte e quatro, cento e vinte e cinco e cento e vinte e sete.

- Bancas destinadas à venda de produtos hortícolas: cinquenta e sete, sessenta e dois, sessenta e três, sessenta e quatro, sessenta e sete, sessenta e oito, sessenta e nove, setenta e oito, setenta e nove, oitenta, oitenta e três, oitenta e cinco, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa, noventa e um, noventa e dois, noventa e três, noventa e quatro, noventa e cinco e noventa e seis.

- Banca número cinco para venda de fruta fresca.

O Programa de Concurso, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

## **PONTO VI - PROTECÇÃO CIVIL**

VI.1. - Companhia de Bombeiros Sapadores - Estatística referente ao mês de Agosto/noventa e quatro

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de uma relação estatística referente ao mês de Agosto/noventa e quatro, sobre intervenções efectuadas pela Companhia de Bombeiros Sapadores nas seguintes áreas: fogos rurais, fogos urbanos, fogos industriais, acidentes, sinistros, serviços, auto-macas, saídas falsas, saídas do Concelho, causas, salvamentos, vistorias e aulas.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1033/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO.**

**PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VII.1. - Rotunda da Avenida Elísio de Moura - Abertura de passagem para autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Pela Divisão de Trânsito foram analisadas três soluções de trânsito de modo a permitir que os trolleys dos SMTUC passem a servir os alunos da Escola Eugénio de Castro.

Neste sentido e a título experimental o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1034/94:**

**APROVAR A SOLUÇÃO IDENTIFICADA POR A E QUE SE CARACTERIZA PELO ALARGAMENTO DA ACTUAL VIA DE QUATRO VÍRGULA CINCO PARA SETE VÍRGULA ZERO ZERO METROS DE LARGURA, POSSIBILITANDO O CRUZAMENTO SIMULTÂNEO DE DOIS VEÍCULOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. - Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete - Eiras - Sinalização vertical, horizontal e equipamento de segurança

Nos termos da informação cento e sessenta e dois/noventa e quatro, da Divisão de Trânsito e sobre o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1035/94:**

**APROVAR O ESTUDO ELABORADO PELA DIVISÃO DE TRÂNSITO PARA A SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E TRINTA E SETE - EIRAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. - Nó de Ligação ao Prolongamento da Avenida do Vale das Flores à Circular Externa - Trabalhos a mais

Dado que se tornou necessário a execução de um muro de contenção de terras de modo a evitar o desabamento da estrada e esta vir a cair sobre a linha de caminho de ferro (Ramal da Lousã) o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1036/94:**

**APROVAR OS TRABALHOS A MAIS NO VALOR TOTAL DE SETE MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA, A EXECUTAR PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA DA OBRA, CONSTRUÇÕES NOGUEIRA SECO, IRMÃOS, LDª.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VII.4. - Concurso público para concessão de terreno municipal para área de serviço e/ou abastecimento de combustíveis em Ponte de Eiras

Pelo Chefe de Divisão de Trânsito e Transportes e em colaboração com o Chefe de Divisão de Planeamento Integrado foi feita uma análise à única proposta apresentada e relativa ao concurso público para a concessão de terrenos para implantação de uma área de serviço ou posto de abastecimento de combustíveis. Dada a sua extensão fica anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Assim e considerando os termos do artigo dezasseis do Caderno de Encargos, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1037/94:**

**ACEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA E APROVAR A CONCESSÃO PELO MONTANTE DE SETENTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, FICANDO A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL A EXECUÇÃO DA ROTUNDA QUE, DEVE SER CONSIDERADA NO PROCESSO DE RECTIFICAÇÃO À ESTRADA MUNICIPAL DE ADÉMIA/SANTA APOLÓNIA.**

Deliberação tomada em minuta, com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

### **PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### VIII.1. - Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Mário Abel Fernando da Silva Mendes

Nº de processo - dezasseis mil oitocentos e noventa e dois/noventa e quatro

Local - Barreiras - Tovim de Baixo

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº dois mil trezentos e trinta, de vinte e seis de Agosto de noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Nome - Joaquim António Peixeiro Nujo

Nº de processo - vinte e um mil e cinquenta e oito/noventa e quatro

Local - Casconha - Cernache

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº mil cento e dois, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Carlos Pedro Correia Sequeira

Nº de processo - dezasseis mil duzentos e oitenta e seis/noventa e quatro

Local - Carvalhais de Cima

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº mil e setenta e sete, de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Judite Maria Santos Martins

Nº de processo - vinte e um mil e quarenta e quatro

Local - Cova do Ouro

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº dois mil trezentos e quinze, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Nome - Maria Fernanda Bernardes Batista

Nº de processo - vinte mil oitocentos e setenta e sete/noventa e quatro

Local - Botão

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº dois mil trezentos e catorze, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Nome - Norton & Norton

Nº de processo - vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco/noventa e quatro

Local - Banhos Secos

Parecer técnico - Favorável nos termos da informação nº mil cento e seis, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Preciosa Maurício de Matos Cortesão

Nº de processo - vinte e cinco mil quatrocentos e catorze/noventa e quatro

Local - Estremão - Casas Novas

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil e oitenta e três, de dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Carla Maria Figueiredo Cardoso Dias Maques

Nº de processo - vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco/noventa e quatro

Local - Vale Gemil

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação número mil e oitenta e um, de dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul

Nome - Alberto Manuel Alves

Nº de processo - vinte e um mil novecentos e oitenta e nove/noventa e quatro

Local - Assafarge

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil cento e nove/noventa e quatro, de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão urbanística Sul.

Nome - Américo Costa Monteiro

Nº de processo - dezanove mil cento e noventa e oito/noventa e quatro

Local - Carvalhosas

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil e setenta e oito, de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Manuel Fernandes dos Santos

Nº de processo - quinze mil setecentos e oitenta/noventa e quatro

Local - Vale do Pinheiro - Santa Clara

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil cento e oito/noventa e quatro, de vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro

Nome - Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, Ldª

Nº de processo - vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro/noventa e quatro

Local - Valongo - Antanol

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil cento e sete/noventa e quatro, de dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Manuel dos Santos Oliveira

Nº de processo - dezanove mil setecentos e sessenta e três/noventa e quatro

Local - Fontanheira - Almalaguês

Parecer técnico - Desfavorável nos termos da informação nº mil e setenta e nove/noventa e quatro, de dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Zecor, Ldª

Nº de processo - dezoito mil setecentos e noventa e um/noventa e quatro

Local - Pinhal de Marrocos

Parecer técnico - De informar a requerente nos termos da informação nº duzentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro, de quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Mundiglobo

Nº de processo - mil novecentos e trinta/noventa e quatro

Local - S. Martinho do Bispo

Parecer técnico - Informar a requerente nos termos da informação número duzentos e cinquenta e nove/noventa e quatro, de quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Sociedade de Construções Beiral, Ldª

Nº de processo - quarrenta e três mil oitocentos e noventa e cinco/noventa e três

Local - Guarda Inglesa

Parecer técnico - Informar a requerente nos termos da informação nº duzentos e setenta e quatro/noventa e quatro, de trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Maria da Graça Alves Almeida  
Nº de processo - oito mil cento e cinquenta e cinco/noventa e quatro  
Local - Pinhal de Marrocos  
Parecer técnico - Informar a requerente nos termos da informação nº duzentos e trinta e dois/noventa e quatro, de dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Orvelino Reis Ferreira  
Nº de processo - dezanove mil duzentos e sessenta/noventa e quatro  
Local - Guarda Inglesa  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação nº duzentos e quarenta e nove/noventa e quatro, de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Manuel Brandão Antunes  
Nº de processo - vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete/noventa e quatro  
Local - Pinhal de Marrocos  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação nº duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Carlos Alberto Bastos Ribeiro  
Nº de processo - treze mil quatrocentos e um/noventa e quatro  
Local - lote seis do Alvará duzentos e cinquenta e dois/oitenta e cinco  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação nº dois mil trezentos e três, de vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Nome - Manuel José Pacheco Santiago  
Nº de processo - vinte e dois mil seiscentos e oitenta e três/noventa e quatro  
Local - Pinhal de Marrocos  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação nº mil seiscentos e setenta e seis, de vinte e três de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1038/94:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.2. - Joaquim do Patrocínio Tavares - Loteamento na Avenida Elísio de Moura**

Este processo foi retirado para ser analisado em conjunto com outro processo do mesmo requerente e para o mesmo local.

Neste momento regressou à reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**VIII. 3. - TV Cabo Mondego, SA - Instalação de armários**

Em relação à localização de armários que a T.V. Cabo Mondego, S.A., pretende instalar a rede de distribuição de televisão por cabo (célula dez - Celas), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1039/94:**

**APROVAR A INSTALAÇÃO DOS ARMÁRIOS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SETECENTOS E QUARENTA E SETE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, COM SUJEIÇÃO AO PAGAMENTO DE TAXAS POR OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



VIII.4. - Maria Odete Monteiro Cristina Ribeiro - Legalização de obras de remodelação de similar de hotelaria sito na Relvinha

Respeita o presente processo a um pedido de legalização de obras de remodelação interior de um similar de hotelaria situado na Relvinha.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1040/94:**

**- INDEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.**

**- TRANSMITIR AO REQUERENTE AS ORIENTAÇÕES FIXADAS NA INFORMAÇÃO CENTO E NOVENTA E SETE/NOVENTA E QUATRO, DA DIVISÃO DE PLANOS, A TER EM CONTA NA REFORMULAÇÃO DO PROCESSO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.5. - Habijovem/Coimbra, Construções e Habitação, CRL - Isenção de taxas

Pelo requerimento registado com o número vinte e cinco mil trezentos e quarenta e oito/noventa e quatro, a Habijovem/Coimbra - Construções e habitação, CRL, solicita a isenção de pagamento de taxas.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1041/94:**

**INFORMAR A REQUERENTE QUE OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS SÃO SOLICITADOS E ANALISADOS CASO A CASO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.6. - Eurotrópico - Actividades Hoteleiras, Ldª - Instalação de similar de hotelaria na Rua António José de Almeida

Refere-se o presente processo a um pedido de instalação de uma pizaria num prédio situado na Rua António José de Almeida para o qual foi apresentado o respectivo projecto.

Por proposta do Sr. Presidente o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1042/94:**

**APROVAR O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DA PIZARIA, CONFORME SOLICITADO PELA EUROTRÓPICO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDª.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS**

IX.1. - Urbanização municipal na Rua Paulo Quintela - Infraestrutura eléctrica - Abertura de concurso limitado

Nos termos da informação quatrocentos e sessenta e três/noventa e quatro da Divisão Electromecânica e dado que a Electricidade de Portugal elaborou os projectos respectivos, tendo fornecido as condições técnicas e administrativas das obras, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1043/94:**

**ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA RUA PAULO QUINTELA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM B.T. E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES DUZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS MAIS IVA, CONSULTANDO AS SEGUINTE FIRMAS: J. CANAS & IRMÃOS, LD<sup>ª</sup>; HEMAPOLI; BARATA E MARCELINO, LD<sup>ª</sup>; SANTOS SIMÕES & ALMEIDA, LD<sup>ª</sup>; CARLOS ALBERTO ANTUNES GIL; ELECTROCICLO; QUINTEIRO & SIMÕES, LD<sup>ª</sup> E EPME.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. - Arranjo do Largo da Igreja Paroquial em Almalaguês - Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia**

Considerando que estão concluídas as obras referentes à primeira fase dos trabalhos do arranjo do Largo da Igreja e que a Junta de Freguesia necessita de apoio financeiro para concluir a obra, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1044/94:**

**ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CONTOS PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO LARGO DA IGREJA PAROQUIAL, EM ALMALAGUÊS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**X.1. - ETAR de Coimbra (Choupal) - Destino final de lamas secas**

Tendo em vista a rentabilização económica das lamas produzidas na ETAR, e considerando o teor da deliberação do Conselho de Administração de seis de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro sobre o assunto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1045/94:**

**DELEGAR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE COIMBRA PARA ENCETAR AS NEGOCIAÇÕES TENDENTES À COMERCIALIZAÇÃO DAS LAMAS DA ETAR, COM A CONDIÇÃO DE SER SOLICITADO PARECER PRÉVIO AO MINISTÉRIO DO AMBIENTE SOBRE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA COMERCIALIZAÇÃO DAS LAMAS E FUNCIONAMENTO DOS "DIGESTORES" DA ETAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. - Contadores - Abate ao efectivo e venda**

Para este processo o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1046/94:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, DE SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ABATER AO EFECTIVO TREZENTOS CONTADORES USADOS E PROCEDER À SUA VENDA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS****XI.1. - Nações Unidas - 50º Aniversário**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi contactado pelo Director do Centro de Informação em Portugal das Nações Unidas no sentido de lhe apresentar o projecto "Portugal e o Quinquagésimo Aniversário das Nações Unidas", tendo sido escolhida a Cidade de Coimbra para o desenvolvimento da acção.

Referiu ser um projecto de grande importância de reflexão sobre o novo papel das Nações Unidas na Cooperação, no Desenvolvimento e na Paz e que deverá ser alargado não só a áreas universitárias mas também ao ensino básico, complementar, secundário e profissional.

O lançamento oficial do programa será a vinte e quatro de Outubro e prolongar-se-á pelos restantes meses de mil novecentos e noventa e quatro e o ano de mil novecentos e noventa e cinco, culminando nos dias vinte e três e vinte e quatro de Outubro (Dia das Nações Unidas) com Sessões Magnas.

Informou ainda que na próxima quarta-feira se deslocará a Coimbra o Coordenador das Nações Unidas em Portugal para acertar com as instituições envolvidas os pormenores operacionais do projecto. Além do Centro de Informação das Nações Unidas destaca-se a Universidade de Coimbra, Governo Civil, Câmara Municipal, Diário de Coimbra e o alto patrocínio de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1047/94:****APOIAR A ACÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**XI.2. - Serviços Municipais de Polícia - Lei nº 32/94, de 29 de Agosto**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da Lei número trinta e dois/noventa e quatro que prevê a criação dos Serviços Municipais de Polícia e disciplina as atribuições e competências bem como os limites da respectiva actuação.

O Sr. Presidente referiu a importância deste novo serviço, face às carências existentes. Assim, embora ainda falte publicar a regulamentação de diversos aspectos legais torna-se necessário elaborar um estudo para fundamentação de uma deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal tendente à criação dos Serviços em causa.

A estes Serviços caberá zelar pela segurança dos munícipes, nomeadamente no que respeita à vigilância das escolas, bem como várias actividades relacionadas com o trânsito e ordenamento do estacionamento, devendo neles serem integrados os actuais fiscais municipais.

Foi consenso do Executivo que este corpo de polícia deverá integrar homens bem preparados para que possam desempenhar um papel de aconselhamento cívico junto dos cidadãos, com delicadeza e sem atitudes meramente repressivas.

Assim, para o desenvolvimento deste processo, o Sr. Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho coordenado pelo Director do Departamento Jurídico e que integre o Director do Departamento de Administração Geral, o Director do Departamento de Administração Urbanística e Chefe de Divisão de Trânsito e Transportes, e Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública, o Comandante da Guarda Nacional Republicana, O Director da Polícia Judiciária e o Director de Viação do Centro.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1048/94:****APROVAR A PROPOSTA FORMULADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.3. - Código da Estrada e seu Regulamento - Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio e Decreto-lei nº 190/94, de 18 de Julho

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo dos Decretos-lei cento e catorze/noventa e quatro e cento e noventa/noventa e quatro que aprovam o Código de Estrada.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1049/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR A LEGISLAÇÃO EM CAUSA À DIVISÃO DE TRÂNSITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

XI.4. - Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico

Respeita este processo a nova legislação sobre licenciamento das utilizações do domínio hídrico. O diploma em causa (Decreto-lei quarenta e seis/noventa e quatro) distingue treze tipos de utilizações, quer do domínio público, quer do domínio privado, que necessitem ser titulados por licença ou por contrato de concessão.

Tendo constatado as dificuldades apresentadas por muitos dos utilizadores do domínio hídrico, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro elaborou uma declaração-tipo e solicita à Câmara e Juntas de Freguesia que colaborem na sua distribuição e divulgação, bem como uma nota de imprensa difundida no passado dia quatro de Agosto pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor sobre os aspectos relativos às taxas a cobrar e à apresentação das declarações já referidas.

Sobre o assunto em causa foram tecidos alguns comentários pelo Sr. Presidente, que considerou não ver qualquer interesse em ser a Câmara a distribuir os impressos em causa e a esclarecer os munícipes sobre uma questão que não é da sua competência, e com a qual não concorda. É certo que a água é um bem escasso e necessário que tem que ser protegido mas a metodologia adoptada pelo Governo não é a mais adequada. A Câmara não pode aceitar o pedido da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tendo em consideração o ónus que viria para a Câmara sem nenhuma vantagem para os munícipes.

Estas afirmações foram corroboradas por todo o Executivo, após o que foi deliberado:

**DELIBERAÇÃO Nº 1050/94:**

**NÃO COLABORAR COM A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO CENTRO NO QUE RESPEITA À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO DAS UTILIZAÇÕES DO DOMÍNIO HÍDRICO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **XII.1. Intervenção do Senhor Presidente**

- Estádio Municipal - Reparação de vedações

No seguimento dos acontecimentos ocorridos no Estádio Municipal aquando do jogo da Super-Taça disputado entre o Benfica e o Porto, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax que recebeu, emanado da Associação de Futebol de Coimbra para a Só Redes - Produtora de Telas Metálicas, Lda, no qual se responsabiliza pelo pagamento das verbas orçamentadas, desde que as reparações se encontrem efectuadas até ao dia dezassete do mês corrente.

Quanto às restantes despesas elas serão apresentadas à Associação de Futebol de Coimbra que depois as enviará à Federação Portuguesa de Futebol.

## XII.2. - Intervenção dos Senhores Vereadores

### Intervenção do Sr. Vereador Dr. Santos Cardoso

#### - Pagamento de subsídio aos trabalhadores dos Serviços de Higiene e Limpeza

O Sr. Vereador Santos Cardoso deu conhecimento ao Sr. Presidente que decorre em Tribunal uma acção contra alguns membros do Executivo (anos de mil novecentos e oitenta e sete e mil novecentos e oitenta e oito), relativamente ao pagamento por montante ilegal do trabalho nocturno praticado pelos funcionários dos Serviços de Higiene e Limpeza.

Perguntou ao Sr. Presidente se a Câmara também foi notificada e se tenciona prestar assistência jurídica aos Vereadores envolvidos. Por outro lado, alertou para o facto de, lhe parecer que, actualmente, continua a praticar-se aquela ilegalidade.

O Sr. Presidente informou que não tem conhecimento que a Câmara Municipal tenha sido notificada, mas considerou que a deliberação da Câmara foi tomada no exercício das suas funções e de boa fé. Solicitou ao Director do Departamento de Administração Geral para informar os Vereadores notificados da disponibilidade da Câmara em patrocinar a sua defesa neste caso, através do Dr. Dimantino Marques Lopes.

### Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

#### 1- Mercado Abastecedor (Guarda Inglesa)

O Sr. Vereador Alexandre Leitão informou o Executivo que o depositante (Nelson China) de cerca de uma tonelada de fruta podre no mercado, após a operação de limpeza efectuada pelos Serviços, foi amnistiado.

#### 2 - Abertura de valas - Obras para abastecimento de gás

Informou que no Monte Formoso as valas abertas para o abastecimento de gás, ao fim da quinta semana ainda não tinham sido pavimentadas. Como houve uma ruptura na canalização da água ao cimo da rua principal as terras foram todas arrastadas, provocando ainda mais tempo de espera para a pavimentação.

Solicita assim que a empresa seja mais celere no tapamento e asfaltamento das valas.

### Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

#### - Novo Palácio da Justiça

Deu conhecimento ao Sr. Presidente que na parte da manhã se deslocou a Lisboa ao Ministério da Justiça, tendo sido recebido pelo Sr. Secretário Geral, que o informou que a reformulação do programa do processo relativo à construção do Novo Palácio de Justiça estará pronta no princípio do próximo mês, prevendo-se que o projecto definitivo esteja pronto nos princípios do próximo ano.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.